



À

Sua senhoria, a Senhora

**SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES**

**Ordenadora de Despesas**

**Assunto:** Comunicação de Ocorrências em Processo Administrativo - Providências Administrativas

Prezada Senhora,

Em atenção às disposições legais aplicáveis, comunicamos a Vossa Senhoria a elementos que exigem análise mais aprofundada no âmbito do Processo Administrativo n.º C.P. 2025- SESA, relacionado ao procedimento de contratação pública na modalidade licitação pública nº CP 0007/2025 - SESA.

As ocorrências relacionadas dizem respeito a aspectos que, se não devidamente comprovados e esclarecidos, possuem o potencial de comprometer o desenvolvimento regular do procedimento licitatório, afetando sua conformidade com os normativos aplicáveis. Tais aspectos exigem atenção especial, uma vez que podem impactar diretamente a observância dos princípios que regem as contratações públicas, como a legalidade, a isonomia, a moralidade e a transparência, pilares indispensáveis à integridade do processo administrativo.

#### **PARTICIPANTES QUE FOI SOLICITADO A DOCUMENTAÇÃO E FORAM INABILITADOS**

<b>CNPJ</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>
454.732/0001-76	LB CONSTRUÇÕES LTDA	03/11/2025 às 08:20:49

Na análise técnica da documentação apresentada pela empresa participante, constatou-se que as Certidões de Registro e de Pessoa Física dos engenheiros Gustavo de Freitas Sales e Natanael Dias Araújo Vasconcelos encontram-se vencidas, portanto, às exigências de validade previstas para comprovação da regularidade profissional junto ao respectivo Conselho de Classe.

Adicionalmente, verificou-se a ausência da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física referente ao engenheiro João de Vasconcelos Filho, documento indispensável para a devida comprovação de que o profissional se encontra devidamente regular perante o CREA.

Em razão da apresentação de documentos vencidos e da não apresentação da certidão obrigatória de um dos requisitos indicados, a empresa resta inabilitada para prosseguir no certame, por não atender integralmente às exigências editalícias relativas à qualificação técnica e à regularidade profissional exigidas para participação no processo licitatório. Além

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 710-478-225  
PÁGINA: 1 DE 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



disso, a CRC do Contador se encontra vencida.

**PARTICIPANTES QUE FOI SOLICITADO A READEQUADA E FORAM DESCLASSIFICADOS**

CNPJ	DESCRIÇÃO	DATA
37.278.872/0001-26	EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	24/10/2025 às 10:49:13
participante não encaminhou proposta ajustada dentro do prazo		
48.336.599/0001-65	I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA	29/10/2025 às 14:15:43
PARTICIPANTE NÃO ENCAMINHOU PROPOSTA AJUSTADA DENTRO DO PRAZO		
764.462/0001-60	SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	22/10/2025 às 12:07:24
ANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA		
615.710/0001-75	MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	03/11/2025 às 10:53:16
ANTE NÃO ENCAMINHOU PROPOSTA AJUSTADA DENTRO DO PRAZO		
078.864/0001-57	REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EPP	29/10/2025 às 11:51:18
me relatório técnico Constatou-se que não apresentou a composição analítica do BDI, documento indispensável para a ção da estrutura de custos e da conformidade com as diretrizes técnicas e financeiras estabelecidas no edital do certame.		
160.697/0001-75	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	03/11/2025 às 13:05:57
ANTE NÃO ENCAMINHOU PROPOSTA DENTRO DO PRAZO		
484.244/0001-65	CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVICOS LTDA	30/10/2025 às 14:58:01
ANTE NÃO APRESENTOU PROPOSTA READEQUADA DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO		
614.233/0001-42	APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	30/10/2025 às 11:33:29
ANTE NAO ENCAMINHOU PROPOSTA AJUSTADA DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO		
236.209/0001-43	T & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	30/10/2025 às 17:29:29
PARTICIPANTE NÃO ENCAMINHOU PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO DETERMINADO		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 710-478-225  
PÁGINA: 2 DE 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



46.322.785/0001-10	WE EMPREENDIMENTOS LTDA	24/10/2025 às 10:24:20
participante não encaminhou proposta ajustada dentro do prazo.		
48.204.138/0001-39	WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA	24/10/2025 às 11:02:22
PARTICIPANTE NÃO ENCAMINHOU PROPOSTA AJUSTADA NO TEMPO DADO		
10.894.084/0001-08	EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	29/10/2025 às 16:27:10
PARTICIPANTE NÃO ENCAMINHOU PROPOSTA AJUSTADA NO PRAZO ESTABELECIDO		

O acompanhamento criterioso das condutas dos licitantes é essencial para garantir que os procedimentos estejam em plena conformidade com as normas legais e regulamentares que regem as contratações públicas. Ainda que não haja prejuízo financeiro direto ao Erário, é mental realizar uma análise minuciosa de situações que possam comprometer a regularidade do procedimento ou os princípios que o orientam, como transparência, isonomia e eficiência, previstos na legislação vigente.

nº 14.133/2021, ao estabelecer padrões claros para a gestão das contratações públicas, que quaisquer ocorrências que exijam esclarecimentos ou verificações sejam tratadas com atenção técnica e rigorosa. Assim, compete à autoridade competente avaliar os fatos apresentados nesta comunicação e decidir pela adoção das disposições administrativas necessárias, incluindo, se aplicável, a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidades, sempre assegurando o contraditório e uma ampla proteção aos envolvidos.

caso em que a análise criteriosa e técnica das condutas relacionadas promove a regularidade e a confiabilidade do procedimento, reforçando o compromisso da Administração Pública com os princípios fundamentais que regem as licitações. Tal abordagem é necessária e necessária para garantir a regularidade de determinada questão, mas também para prevenir ocorrências semelhantes em processos futuros.

Realização rigorosa dos aspectos apresentados, acompanhada da adoção das disposições legais, quando necessário, reafirma o compromisso da Administração Pública com a boa governança e com a proteção do interesse público, pilares essenciais para uma gestão transparente e eficiente.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 710-478-225  
PÁGINA: 3 DE 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou suporte necessário.

QUIXERÉ/CE, 04 de novembro de 2025

Atenciosamente,

**assinado eletronicamente**  
**Luciana De Santiago Gomes**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
MATRICULA Nº 060194-2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 710-478-225  
PÁGINA: 4 DE 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 710-478-225  
PÁGINA: 5 DE 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47

